

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MOD. 2

00235

LEI Nº 2650, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989.

Modifica denominação de via pública que
menciona.


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Passa a denominar-se "Cícero de Freitas Barros" a Rua Monte Alegre, localizada no Bairro Bela Vista, desta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiuta, em 29 de novembro de 1989.


Gilberto Aparecido Severino
- Prefeito de Ituiutaba -

sjy/majo